ATA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS NO DIA 16 DE JULHO DE 2021

No dia 16 de julho de 2021, às 9 horas e 30 minutos, foi realizada a 1ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 44, de 8 de julho de 2021, no plenarinho da Câmara Municipal de Pará de Minas/MG, localizada na avenida Presidente Vargas, 1935, bairro Senador Valadares. Iniciou-se a reunião sob a Presidência do Vereador Marcílio Magela de Souza, conforme Art.66, § primeiro do Regimento Interno. Inicialmente a Advogada Roberta se pronunciou dizendo que o objetivo da contratação do Escritório Advogados Vilela Ianino será auxiliar no que for necessário, desde o início dos trabalhos que serão iniciados hoje, como também no decorrer da investigação. Em seguida, a vereadora Márcia Marzagão fez leitura do Requerimento nº 03/2021, de autoria do Vereador Cléber Gonçalves e Vereador Hélio Júnior de Melo Andrade para que a Comissão fizesse a votação. Dando continuidade, o Vereador Marcílio realizou a leitura do ofício, endereçado ao Presidente da Câmara, protocolado dia 13 de julho de 2021, de autoria do líder da bancada do MBD Vereador Ricardo Rocha Duarte, onde cita a insatisfação com a formação da Comissão Parlamentar de Inquérito, uma vez que foram indicados dois membros do MDB, maior bancada da Câmara, como titulares, e um deles foi colocado como suplente, certo de que a representação proporcional por partido é um direito, o Vereador sugeriu que seja feita a recomposição da Comissão, anulando a portaria 44 e instaurando uma nova Comissão. A Advogada Roberta afirma que cabe ao Presidente, mas que enquanto isso a Portaria 44 está vigente, caso a decisão do Presidente da Câmara seja revoga-la, todos os atos decorrentes da Portaria serão anulados e revistos. O Vereador Luiz Lima afirmou sobre sua satisfação quanto à postura do Escritório Vilela Ianino em, juntamente com o Presidente da Câmara, de sugerirem que um dos membros participantes da Comissão Parlamentar de Inquérito seja escolhido entre os vereadores de partidos que estão em minoria. O Vereador Luiz ainda afirma que a Portaria tem vigência, sugere então que dê continuidade. Quanto ao impedimento mencionado em requerimento lido pela Vereadora Márcia, afirma que seu entendimento é de que por se tratar de vereadores que foram presidentes no período objeto de investigação, presume-se que tinha poder sobre o orçamento e administração da Câmara, em relação ao pagamento indevido de dinheiro público, objeto do requerimento. Foi contestado pelo Vereador Marcílio. Dando continuidade, o Vereador Dilé sugeriu que seja feita a votação do requerimento nº 03/2021 e instaurar a forma que será constituída a Comissão. Após votação, a reunião teve continuidade com a Vereadora Irene Melo Franco como Presidente e o Vereador Marcílio Magela de Sousa instaurado como relator. Foi realizada a votação do requerimento nº 03/2021, endereçado a Comissão Parlamentar de Inquérito, onde a Vereadora Irene Melo Franco e a Vereadora Márcia Marzagão votaram a favor e o Vereador Marcílio Magela de Sousa votou contra. Em razão da aprovação pela Comissão Parlamentar de Inquérito, do impedimento do Vereador Marcílio Magela de Souza e do Vereador Dilhermando Rodrigues Filho, o Vereador Nilton

Reis Lopes assumiu para o ato a vaga do então titular do MDB e determinou-se a expedição de ofício para que o líder do MDB e do PSDB possa indicar, no prazo regimental, novos membros para assumir a vaga dos impedidos. Nesta oportunidade, foi requerida a juntada do requerimento de autoria do Vereador Marcílio Magela de Souza, endereçada ao Presidente desta Casa. A Vereadora Márcia requereu à Presidente Irene Melo Franco a juntada de toda a documentação do procedimento administrativo a ser investigado, o qual foi deferido. O processo será enviado para a Diretoria Administrativa que será a responsável pela tramitação do processo. Atendendo o princípio da celeridade, a Presidente Irene Melo Franco determinou o prazo de três dias, a contar do dia 19 de julho, para a juntada de todo o procedimento requerido acima. Foi solicitado pela Vereadora Márcia, e deferida, a juntada da intimação dos procuradores para que apresentem os atos constitutivos do escritório particular dos mesmos. Foi solicitada pela Presidente da Comissão Irene Melo Franco a Ata da reunião solicitada pela Vereadora Márcia no dia 21 de maio de 2021 com os procuradores da Câmara Municipal. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Pará de Minas, 16 de julho de 2021.

Vereadora Márcia Flávia Marzagão Albano
Membro Titular

Vereador Marcílio Magela de Souza
Membro Titular

Vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco
Membro Titular

Vereador Luiz Fernando de Lima
Membro Suplente

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Membro Suplente

Vereador Nilton Reis Lopes
Membro Suplente em substituição do membro titular

Anna Carolina Ianino Lima Andrade
Advogada - Vilela Ianino - OAB 114087

Roberta Aguilar Costa
Advogada Vilela Ianino - OAB 115790

Lais Azevedo Vilela Simão
Advogada - Vilela Ianino OAB 124669